



**LIGA ACADÊMICA DE PNEUMOLOGIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE
1º SEM. 2021**

A Liga Acadêmica de Pneumologia (LAPNE) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **24 de março até as 18 horas do dia 02 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAPNE, para ingresso no 1º semestre de 2021, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAPNE no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAPNE com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2.** A seleção para provimento de vagas na liga será exclusiva por meio de avaliação objetiva de múltipla escolha, por meio do Google Forms. A LAPNE assim como o Setor de Pesquisa e Extensão não se responsabiliza por problemas técnicos advindos da conexão de internet ou computadores que inviabilizem a realização da prova.
- 1.3.** O processo seletivo poderá selecionar candidatos de outras Instituições de Ensino Superior, e, não somente aqueles que estejam matriculados em um dos cursos da FCM-MG.
- 1.4.** É livre ao candidato se inscrever em quantos processos seletivos for de seu interesse.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da LAPNE serão compostas por aulas mensais **que ocorrerão sempre às quintas-feiras do mês correspondente, às 18 horas em plataformas virtuais de escolha da Liga Acadêmica.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. A atividade do projeto de extensão da liga seguirá um cronograma no qual todos os ligantes terão acesso. Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 40% nas atividades de ensino. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

Serão ofertadas **25** vagas. Dentre as **25** vagas oferecidas, 4 serão destinadas para a diretoria.

- 2.1.** Os candidatos serão selecionados a partir dos resultados **de prova objetiva de múltipla escolha**, até o preenchimento do número de 25 (vinte e cinco) vagas



ofertadas. Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 2 (duas) vagas para o curso de Enfermagem; 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia; 11 (onze) vagas para o curso de Medicina; 1 (uma) vagas para o curso de Psicologia e 10 (dez) vagas de livre concorrência.

- 2.2. Os candidatos que desejarem participar como membros da diretoria, devem assinalar essa opção no momento da inscrição.
- 2.3. O processo para seleção de membros diretores ocorrerá em duas etapas.
- 2.4. Os candidatos aprovados que manifestaram interesse em compor a diretoria, serão selecionados para participar da segunda etapa de seleção.
- 2.5. A segunda etapa ocorrerá de maneira interna, sendo conduzido pelos diretores da LAPNE. Os critérios para esta seleção foram previamente aprovados pelo setor de Pesquisa e Extensão.
- 2.6. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota nas duas etapas do processo seletivo.
- 2.7. Critérios de Classificação – Na apuração do resultado final, os candidatos que tiverem **REALIZADO A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA OBJETIVA** para a Liga Acadêmica serão classificados em ordem decrescente **de acordo com a maior pontuação na prova**.
Serão considerados como critérios de desempate, na respectiva ordem:
 - a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período.
 - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo);
 - c. Média Global do candidato até o segundo semestre de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Psicologia, Fisioterapia a partir do 3º período, e a partir do 4º para o curso de Enfermagem, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC**.
- 3.2. As inscrições serão **realizadas no período de 24 de março de 2021 até as 18 horas do dia 02 de abril 2021** no site da FCM-MG através do link: ([Clique aqui para acessar](#)).
- 3.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, curso e período. Após a**



realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br.

Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

4. DA PROVA

- 4.1.** O processo seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 4.2.** A prova será realizada no dia **05 de abril de 2021** na plataforma digital Google Forms às 18 horas com duração de 60 minutos. O candidato deverá acessar a prova através do link: ([clique aqui para acessar](#)) no horário informado. O acesso dos candidatos após as 18 horas, mesmo que o candidato realize a prova, implicará em não avaliação da mesma.
- 4.3.** Caso o candidato realize mais de uma tentativa ou envie mais de uma prova de seleção, será considerado somente o primeiro envio das respostas.
- 4.4.** Não serão consideradas provas enviadas após às 19 horas.
- 4.5.** Os candidatos que compareceram à aula inaugural **terão 10% de bônus acrescidos à nota da prova.** A pontuação só será computada mediante preenchimento de questionário no Google Formulários, através do link que será fornecido durante aula inaugural.

4.6. Bibliografia recomendada:

- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Guyton & Hall: Tratado de Fisiologia Médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. Capítulos 37, 39, 41 e 42.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. XVIII, 1114 p páginas 106 à 123.
- Artigos:
- Cunha CS, Toledo RV, Nogueira DS, Januário BG. Atuação da fisioterapia na reversão das atelectasias: um relato de caso na Unidade de Terapia Intensiva. Cadernos UniFOA, 2007. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/cadernos/article/view/88>



- Rodrigues YCSJ et al. Ventilação Mecânica: Evidências para o cuidado da enfermagem. Scielo. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v16n4/21.pdf>
- Rondina RC, Botelho C, Gorayeb B. A Psicologia do consumo de tabaco: uma revisão de literatura. Psicologia, saúde & doenças. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v3n2/v3n2a06.pdf>
- Artigos do Jornal Brasileiro de Pneumologia (disponíveis em: <http://www.jornaldepneumologia.com.br/>):
- Marchiori EA, Hochhegger BB, Zanetti1 GC. Manifestações pulmonares da dengue. Jornal Brasileiro de Pneumologia, 2020;46(1):e20190246
- Simpson JL, Scott HA. O que a crescente prevalência de obesidade significa para o tratamento da asma e de doenças das vias aéreas?. Jornal Brasileiro de Pneumologia, 2020;46(1):e20200048
- Silva LCC, Araújo AJ, Queiroz ÂMD, Sales MPU, Sbpt MVCOCCT. Controle do tabagismo: desafios e conquistas. Jornal Brasileiro de Pneumologia, 2016;42(4):290-298
- Corrêa RA, A , Costa AN, B , Lundgren CF, Michelim L, et al. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018. Jornal Brasileiro de Pneumologia, 2018;44(5):405-423 – Ênfase em: Métodos de imagem e investigação etiológica; Recomendações atuais para vacinação.

Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.

4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- a. Não realizar a inscrição dentro do prazo previsto neste edital.
- b. Acessar a plataforma após o horário estabelecido para o início das provas;
- c. Não acessar a plataforma para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d. Não realizar a prova dentro do prazo previsto.

4.8. A LAPNE reserva-se ao direito de alterar, após consentimento do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAPNE responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação as alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito oficial será enviado por e-mail pela LAPNE até no máximo 24 horas após a realização da prova.



- 5.2.** O resultado será divulgado no dia **08 de abril de 2021** no site da FCM-MG por meio do link ([Clique aqui para acessar](#)). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.4.** Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova. Ocorrendo empate serão utilizados os critérios descritos no item 2.4 do presente edital.

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** O candidato tem até **às 18h do dia 06 de abril de 2021**, para recorrer.
- 6.2.** O candidato deverá preencher o formulário próprio de recursos ([clique aqui para acessar](#)).
- 6.3.** O recurso deverá ser apresentado de forma clara, consistente e objetiva, com as comprovações (referências bibliográficas) referentes ao recurso em anexo ao formulário. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.4.** Não serão considerados recursos fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.5.** A resposta do recurso será direcionada para o e-mail do candidato que recorreu antes da divulgação do resultado oficial.
- 6.6.** Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
- 6.7.** Caso necessário o resultado será adiado.
- 6.8.** Não serão aceitos recursos após o lançamento do resultado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1.** Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAPNE com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pelo Setor de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPNE.



8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2021 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Prof. Júnia Rios Garib
Orientador da Liga Acadêmica de Pneumologia - LAPNE